



ZONAS DE TRANSIÇÃO: RISCO SOCIAL DEVIDO A FALTA DE DELIMITAÇÃO DOS ESPAÇOS URBANOS E RURAIS E SEUS RESPECTIVOS USOS

Caroline Scheffer Nogueira – Unioeste
arquitetura@carolinenogueira.com.br

RESUMO: Este trabalho foi desenvolvido com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001, sendo parte da pesquisa de tese, a qual tem o enfoque nos conflitos existentes entre os espaços urbanos e rurais. Em 2001, foi criado o Estatuto da Cidade, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Brasileira, os quais tratam das Políticas Urbanas e uso da propriedade. O Estatuto normatiza o crescimento urbano, estabelecendo os Planos Diretores Municipais, que determinam os índices máximos e mínimos de ocupação e possíveis usos do solo, além de ferramentas urbanísticas, que controlam a densidade das regiões, para que a infraestrutura e equipamentos sejam suficientes para todos. Os Planos Diretores priorizam o desenvolvimento sustentável das cidades, já que organizam os municípios por meio de diferentes zoneamentos, ou seja, quais os usos possíveis. Porém um tipo de zoneamento tem preocupado os urbanistas, são as Zonas de Transição, onde os espaços urbanos e rurais se miscigenam. Acredita-se isso ocorre devido a diferenciação de atividades nestas áreas, pois há uma residência ao lado de uma propriedade agrícola, onde são realizados procedimentos de aplicação de agrotóxicos nas lavouras, e parte deste produto se propaga por deriva. Essa situação mostra que o risco social é iminente, pois pessoas expostas a produtos de pulverização agrícola, sem a devida proteção, estão sujeitas a intoxicação ou outros tipos de danos à saúde. Estudos recentes mostram a preocupação com o uso de agrotóxicos, ligando a exposição e intoxicação a algumas doenças, dentre elas: câncer, infertilidade, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), autismo, doença dos rins, danos no fígado, mal de Alzheimer, doenças neurológicas diversas, má formação de fetos, problemas de tireoide, alergias e doenças cardíacas. Por isso, é necessário prever o tipo de uso nas áreas de transição, onde regiões de expansão urbana adentram o espaço rural. Apesar dos Planos Diretores poderem atuar em todo o território, quando o assunto é espaço rural, as normas são deficitárias ou até inexistentes, isto acontece porque acredita-se que o espaço rural deve ser regido pela Legislação Agrária, mas muitas vezes é possível ver loteamentos residenciais próximos a propriedades agrícolas. É importante conscientizar a população sobre os riscos, afinal residir ou frequentar áreas próximas a atividades agrícolas podem trazer danos à saúde. Por essa razão, torna-se interessante criar mecanismos e políticas públicas de prevenção e precaução, e os Planos Diretores devem atuar por toda o território dos municípios, prevendo usos e ocupação para as áreas de transição, objetivando o bem-estar dos cidadãos. É necessário propor uma ferramenta urbanística específica para essas áreas, onde serão autorizadas as atividades e usos. A continuidade deste estudo é proposta pela autora em sua tese.

PALAVRAS-CHAVE: Riscos; Social; Agrotóxicos; Urbano.